



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Decreto Presidencial nº 23/2021:**

Condecorando com a Primeira Classe da Medalha de Mérito a Associação  
Projecto Vitó.....2

**Decreto Presidencial nº 24/2021:**

Condecorando com a Primeira Classe da Medalha de Vulcão o cidadão Raul de  
Pina “Nho Raul” (a Título Póstumo).....2

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial nº 24/2021

de 22 de outubro

Decreto Presidencial nº 23/2021

de 22 de outubro

Com uma área marítima que perfaz milhares de quilómetros quadrados, Cabo Verde não pode ficar à margem das preocupações mundiais no que respeita ao ambiente e ao desenvolvimento sustentado. Também somos chamados a sintonizar as nossas atenções e prioridades para estas questões transversais e que têm implicações no nosso futuro. Um pouco por todo o país, têm surgido organizações que no seu trabalho diário procuram encontrar e zelar pelas melhores formas desse equilíbrio, quer na protecção da fauna, quer no trabalho de sensibilização das populações e das próprias autoridades, para a questão ambiental.

O trabalho desenvolvido no presente terá os seus frutos no futuro e nas vidas das gerações vindouras. Existe a consciência de que é uma tarefa de todos zelar para que a riqueza natural das ilhas não sofra com a nossa pegada ambiental. Que possamos atingir esse equilíbrio numa convivência harmónica com a nossa fauna e flora. Em vários pontos do país, algumas organizações trabalham no terreno, como uma espécie de guarda avançada, nesta que é uma questão crucial. A elas devemos essa consciência ambiental, que é cada vez maior. Desenvolvem projectos que visam a protecção de espécies marinhas e terrestres, sensibilizando as populações para comportamentos mais adequados a esse equilíbrio ambiental.

Assim, em reconhecimento do importante contributo e a dedicação em prol das questões ambientais e sociais, no trabalho desenvolvido no terreno, promoção de uma educação para o ambiente, com vista a um desenvolvimento sustentado e harmonioso, e no uso da competência conferida pelos artigos 13º e 14º, alínea a) da

Lei nº 54/II/85, de 10 de janeiro, e pelos artigos 5.º, alíneas a) das Leis nº 20/III/97, 22/III/87 e 23/III/87, todas de 15 de agosto, nas redacções dadas pela Lei nº 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo Primeiro**

É condecorada, com a Medalha de Mérito de 1ª Classe, a Associação Projecto Vitó.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 22 de outubro de 2021.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

A cultura cabo-verdiana e a música, em particular, cedo se transformaram na seiva que percorre a árvore identitária destas ilhas. Não temos muitas informações sobre os primórdios dos sons que ecoaram por entre vales e cutelos, mas podemos dizer que a música veio com os primeiros habitantes e, tal como eles, ela se adaptou e se transformou naquilo que hoje enforma o cancioneiro de Cabo Verde.

Ela, a música, transformou-se no cordão umbilical que há mais de dois séculos vem unindo as ilhas àqueles que partem, deixando o seu torrão natal. É ela que faz acordar, na vasta diáspora, sentimentos de pertença e de comunhão, memórias de infância, gestos de carinho e amor, transformados em saudade. A morna, a coladeira, o funaná, a mazurca, o batuco, a contradança, entre outros estilos, são a porta de entrada para esse mundo encantado que sobrevive em nós. A chave para as primeiras imagens que guardamos da nossa existência.

E muitos têm sido os músicos, compositores, tocadores, como antes se chamavam, que, ao longo do tempo, funcionaram como repositórios desses sons, dessa magia. Souberam cantar e interpretar a nossa alma sentida, mantendo viva a chama dessa expressão cultural, que se transformou na nossa imagem de marca no mundo. O país e a Nação estão gratos pela forma como abraçaram a nossa música, dedicando-se a ela uma vida inteira, animando as nossas comunidades, nas ilhas e na diáspora. Os seus nomes fazem parte da memória de várias gerações e integram património imaterial nacional e das suas regiões e do nosso mapa colectivo dos sentidos.

Assim, em reconhecimento do contributo inestimável e a dedicação em prol da música cabo-verdiana, na sua divulgação, promoção, e na construção e afirmação da cultura e dos valores da nação, e no uso da competência conferida pelos artigos 13º e 14º, alínea a) da Lei nº 54/II/85, de 10 de janeiro, e pelos artigos 5.º, alíneas a) das Leis nº 20/III/97, 22/III/87 e 23/III/87, todas de 15 de agosto, nas redacções dadas pela Lei nº 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo Primeiro**

É condecorado, com a Primeira Classe da Medalha do Vulcão, o cidadão:

Raul de Pina «Nho Raul» (a título póstumo).

Publique-se.

Palácio do Presidente da República aos 22 de outubro de 2021.

O Presidente da República JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA



I SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.